



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA**ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA****ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UFMG, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro às oito horas e trinta e quatro minutos, na sala 5212, no Bloco 2 da Escola de Engenharia da UFMG, situado à Av. Antônio Carlos, n.º 6627, iniciou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFMG, sob a presidência do Sr. Coordenador, Prof. Fernando Cotting. Participaram da reunião: Prof. Esly Ferreira da Costa Junior (Subcoordenador), Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa (membro titular), Profa. Érika Cristina Cren (membro titular), Profa. Kátia Cecília de Souza Figueiredo (membro titular) e Prof. Manuel Houmard (membro titular). Verificada a existência de *quorum*, o Sr. Coordenador cumprimentou a todos os membros presentes e iniciou a reunião. **Pauta: 1. Informes: 1.1 Edital 26/2024 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)/Capes:** foi feita uma consulta na Capes, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da UFMG, se os alunos que entraram no Doutorado em Engenharia Química em 2024 poderiam se candidatar no edital 26/2024, que estabelecia que o candidato deveria ter um ano de curso ou ter realizado o Exame de Qualificação. A dúvida é se um ano contaria a partir da data do início das atividades no exterior ou se seria a partir do período máximo para seleção interna, que é até 30 de janeiro de 2025. Foi confirmado que os candidatos deveriam ter completado um ano no curso a contar da data de inscrição no processo para seleção (até janeiro/2025); **1.2 Resultado Final - Programa GCUB de Mobilidade Internacional - GCUB-Mob, Edital GCUB nº 001/2023, coordenado pelo Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras – GCUB:** foi aprovado um candidato da Etiópia (Getahun Esubalew Demewoz), que virá ao Brasil para fazer o curso de Doutorado em Engenharia Química completo (4 anos). O Prof. Fernando informou que deve se reunir com o candidato para informá-lo sobre o curso e outros assuntos. A Diretoria de Relações Internacionais (DRI/UFMG) auxiliará nas instruções para obtenção de visto e a PRPG realizará o pagamento de auxílio alimentação; **1.3 Bolsas FAPEMIG/PAPG:** O setor de bolsas da PRPG nos informou no final de outubro que as bolsas suplementares Capes da Pró-Reitoria não foram implementadas para as alunas de Doutorado, Amanda Suellen de Paula e Beatriz Godoi de Nogueira. O motivo era que o sistema não estava permitindo a implementação, pois entendia que o Doutorado era curso novo sem bolsa, mesmo que as bolsas a serem implementadas fossem da cota da PRPG e não do PPGEQ. Eles estavam tentando solucionar o problema, para não prejudicar as alunas, e pediram que o PPGEQ aguardasse até o fim do mês para ter um retorno da situação. Foi feito um novo contato na PRPG e eles orientaram que, já que o Programa tinha bolsas Fapemig/PAPG, para implementá-las para as alunas a partir de novembro. A princípio, o PPGEQ tinha uma bolsa livre para implementação e as outras três da cota estavam implementadas para alunos com vínculo de atividade remunerada. Entretanto, a bolsa que estava livre era apenas para candidato estrangeiro, como foi informado posteriormente pela PRPG. Assim, foi necessário fazer o cancelamento de duas bolsas de alunos com vínculo (Túlio Franco Anacleto e Willian Melgaço Vasconcelos) para poder implementá-las às alunas, que não possuíam vínculo, em atenção às resoluções vigentes da UFMG e do PPGEQ para distribuição de bolsas; **1.4 Reunião do Comitê de Área da Engenharia Química - CNPq, ocorrida em 19 de novembro de 2024:** o Prof. Fernando informou que a reunião tinha como objetivo ouvir as demandas relativas à mudança do Qualis Capes para o próximo quadriênio (2025-2028). Ele informou ainda que o nível dos pesquisadores CNPq vai mudar, de cinco para três níveis, e que foi

incentivada a solicitação de bolsa de pesquisador CNPq na área de Engenharia Química, para gerar demanda e tentar ter mais recursos para a área; **1.5 Visita da Profa. Verônica Maria de Araújo Calado, da UFRJ, Coordenadora de área – Engenharias II da Capes, para participar de mesa redonda com os coordenadores e ministrar aula magna do curso de Doutorado:** a visita da Profa. Verônica foi bastante positiva, com muitas informações produtivas sobre a avaliação quadrienal da Capes e sobre o Congresso Brasileiro de Engenharia Química (COBEQ), que será sediado na UFMG na edição de 2025. A iniciativa da vinda da Profa. Verônica foi da Diretoria da Escola de Engenharia e da PRPG, prontamente acolhida pela Coordenação do PPGEQ, que organizou o evento e a viagem da Profa. Verônica. **2. Aprovação da ata da reunião de Colegiado ocorrida em 24 de outubro de 2024:** a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Ratificação de atos *ad referendum*:** **3.1 Aproveitamento de estudos dos discentes Alisson Cristian da Cruz** (aluno de Mestrado - disciplinas aprovadas: EQM872, EQM873 e EMA830 Combustão – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFMG – todas as disciplinas foram cursadas no curso de Mestrado em Engenharia Química da UFMG que o aluno não concluiu) e **Giovanni Ferrari Vilela** (aluno de Mestrado - disciplinas aprovadas: EQM868, EQM869, EQM872 e EQM873 – cursadas como eletivas no curso de graduação em Engenharia Química da UFMG); **3.2 Defesa de proposta de dissertação de Mestrado da discente Bruna Felon Santos** (Prof. Dr. Rodrigo Lassarote Lavall, Dra. Rayane Cristian Ferreira Silva, Prof. Dr. João Paulo Campos Trigueiro – coorientador e Profa. Dra. Glaura Goulart Silva – orientadora); **3.3 Resoluções COLPPGEQ nºs 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009/2024:** as resoluções, que já estavam aprovadas em 2023 pelo Colegiado, foram aprovadas *ad referendum* do Colegiado em 22 de agosto de 2024, para atender ao curso de Doutorado, iniciado na mesma data (devido ao atraso na homologação do curso pelo Ministério da Educação, as resoluções ficaram com data de aprovação anterior ao início de funcionamento do curso, por isso foi necessária a realização de nova aprovação). Todos os atos *ad referendum* foram aprovados por unanimidade. **4. Solicitação de troca de orientação do discente Gabriel Souza Campos:** o aluno de Mestrado Gabriel solicitou, com a anuência de seu orientador, Prof. Esly Ferreira da Costa Junior e da possível nova orientadora, Profa. Viviane Santos Birchal, a solicitação de troca de orientação. A motivação é o tema do trabalho e também uma oportunidade da Profa. Viviane poder orientar um aluno, já que atualmente ela estava sem orientação de discentes no Programa e recentemente teve seu credenciamento como docente permanente aprovado. Os membros analisaram e aprovaram a solicitação do aluno. **5. Solicitação de coorientação dos discentes:** **5.1 Gabriel Souza Campos:** o aluno de Mestrado Gabriel solicitou, com a anuência de sua orientadora recém aprovada pelo Colegiado, Profa. Viviane Santos Birchal, a coorientação pelo Prof. Esly Ferreira da Costa Junior, seu antigo orientador. Os membros analisaram e aprovaram a solicitação do aluno; **5.2 Marcelo Walgusto da Costa Bertolin:** o aluno de Mestrado Marcelo solicitou, com a anuência de sua orientadora, Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa, a coorientação pelo Prof. Silvio de Oliveira Junior, da USP. Os membros analisaram e aprovaram a solicitação do aluno. **6. Solicitação de trancamento parcial dos discentes:** **6.1 Gabriel Souza Campos:** o aluno de Mestrado Gabriel solicitou o trancamento da disciplina EQM873, sem justificativa. Os membros analisaram e aprovaram a solicitação do aluno; **6.2 Marina Letícia Alves Ferreira:** a aluna de Doutorado Marina solicitou o trancamento da disciplina EQM861 Difusão de Calor e Massa, devido à realização de curso de formação dos aprovados em concurso da Petrobrás, no Rio de Janeiro. Os membros analisaram e aprovaram a solicitação da aluna. **7. Solicitação de trancamento total da discente Gabriela Fernandes Rodrigues:** a aluna de Mestrado Gabriela solicitou, com anuência do seu orientador, Prof. Luiz Orlando Ladeira, o trancamento total do 2º semestre de 2024, informando que não está conseguindo conciliar o Mestrado com o trabalho, uma vez que ela precisa trabalhar para manter-se na cidade de Belo Horizonte. Os membros analisaram e aprovaram a solicitação da aluna. Ela será informada da decisão via Ofício, em cópia ao seu orientador. **8. Solicitação de renovação de residência pós-doutoral dos residentes:** **8.1 Hugo Guimarães Palhares:** o residente Hugo, com anuência do seu supervisor, Prof. Fernando Cotting, apresentou a documentação, que foi enviada à Profa. Érika Cristina Cren para parecer. A Profa. Érika, após avaliação da documentação, votou ser favorável a aprovação da renovação da residência por mais 12 (doze) meses, com ressalvas (para que a renovação ocorra, será necessário realizar a alteração e envio do plano de trabalho e do relatório parcial à Secretaria do PPGEQ, de acordo com os seguintes pontos: -detalhamento sobre a produção intelectual no período (para o relatório parcial); -especificação do tempo de dedicação semanal (para o plano de trabalho); -previsão de bolsa (para o plano de trabalho). Os membros analisaram e aprovaram o parecer. O residente será informado da decisão via Ofício, em cópia ao seu supervisor; **8.2 Luciana Boaventura Palhares:** a residente Luciana, com anuência do seu supervisor, Prof. Manuel

Houmard, apresentou a documentação, que foi enviada à Profa. Érika Cristina Cren para parecer. A Profa. Érika, após avaliação da documentação, votou ser não favorável a aprovação da renovação da residência por mais 12 (doze) meses. Ela ainda sugeriu: i) a apresentação do relatório técnico completo mencionado no relatório parcial e a revisão do plano de trabalho de prorrogação, indicando os reais ganhos na realização do estágio pós-doutoral. ii) após apresentação dos documentos mencionados, uma nova avaliação para o pedido de prorrogação poderá ser feita. Os membros analisaram o parecer e decidiram, com abstenção do Prof. Manuel, dar um prazo até 15 de janeiro de 2025 para que a residente possa refazer seu relatório e seu plano de trabalho, de acordo com os pontos a seguir. Para o plano de trabalho: -detalhar a especificação do que será agregado para a formação dos recursos humanos e para o desenvolvimento do PPGEQ, ou seja, quais são as reais contribuições para o desenvolvimento do Programa e do profissional (exemplo: se a pesquisa poderá ser continuada em algum projeto de co-autoria do Prof. Manuel com aluno(a) do PPGEQ; produções científicas que poderão ser produzidas durante o novo período de residência, anexando os documentos comprobatórios, se houver, etc); -justificar a solicitação da renovação (exemplo: prazo maior para conseguir atingir os objetivos do projeto; novos objetivos ou novos problemas a serem investigados, etc); -especificação do tempo de dedicação semanal dentro do cronograma proposto; -previsão de bolsa ou se a residência é voluntária. Para o relatório parcial: -especificar o que já foi cumprido em relação ao projeto inicial, os resultados já alcançados e se o cronograma proposto foi cumprido ou se teve atrasos; -anexar o relatório técnico completo que está sendo preparado para servir de base para futuras produções; -especificação do tempo de dedicação semanal utilizado durante o período da residência; -informar se o período da residência foi com bolsa ou voluntário. Caso ela atenda às correções propostas, a solicitação de renovação da residência será enviada a um novo parecerista e caso o parecer seja favorável, poderá ser aprovado pelo Colegiado (em reunião ou *ad referendum*, caso não ocorra reunião antes do fim do prazo de sessenta dias para renovação sem exclusão automática pelo DRCA).

9. Seminário de Acompanhamento Discente: três alunos de Mestrado não apresentaram o seminário e não justificaram a ausência. Dois desses alunos estão com outros atrasos no curso (defesa de proposta, disciplinas). Em geral, as bancas avaliaram que alguns alunos estão com a dissertação em atraso e devem solicitar prorrogação de prazo para defesa. Foi levantada a possibilidade do seminário acontecer presencialmente (como era no início). Os membros analisaram e decidiram fazer uma consulta aos docentes e discentes sobre o seminário ser presencial, remoto ou híbrido.

10. Oferta de disciplinas 2025/1: a oferta da disciplina foi apresentada (disciplinas: EQM830, EQM834, EQM835, EQM861 (Biorrefinarias; Mecânica dos Fluidos Avançada para a Engenharia Química; Introdução a Dinâmica dos Fluidos Computacional (CFD); Inteligência Artificial e Indústria 4.0 na Engenharia Química), EQM863, EQM864, EQM867, EQM868, EQM869 e EQM872). Os membros analisaram e aprovaram o quadro para 2025/1.

11. Planilha de credenciamento: o Prof. Fernando, após conversar com o Prof. Esly, um dos responsáveis pela elaboração da resolução de credenciamento e credenciamento, fez algumas sugestões para alteração da tabela de credenciamento (levando em consideração os docentes do Departamento de Engenharia Química, que devem ser pelo menos 50% do corpo do docente do PPGEQ, para evitar a descaracterização do Programa). São elas: i) no primeiro credenciamento, o docente que comprovar que ministrou 1 crédito em disciplina do Programa deverá ter sua nota aumentada em 25%; ii) nos demais credenciamentos, o docente que comprovar que cumpriu as quatro atividades (orientação, projeto de pesquisa, publicações e disciplinas ministradas) deverá ter sua nota aumentada em 25%. Os membros analisaram e aprovaram as sugestões. Como no ano de 2025 deve ser publicada uma nova ficha de avaliação da Capes, o Colegiado optou por fazer a alteração da resolução somente após a divulgação dos novos critérios, englobando o que foi aprovado na reunião.

12. Outros assuntos: a Profa. Andréa pediu para relatar informações obtidas na Câmara de Pós-Graduação da UFMG, em que ela faz parte, indicada por ser membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFMG. A primeira informação é que a Capes autorizou o ensino híbrido, sendo que as atividades avaliativas (provas, trabalhos) devem ser obrigatoriamente realizadas presencialmente. A PRPG criou uma comissão para avaliar e implementar o ensino híbrido na pós-graduação da UFMG. A segunda informação é que vai ser publicada até o fim de dezembro uma chamada para solicitação de apoio financeiro para a aquisição de equipamentos com o fim de melhoria da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica dos Programas de Pós-Graduação da UFMG para laboratórios multiusuários. A terceira informação é que a PRPG tem conseguido utilizar os recursos advindos dos processos de revalidação de diplomas para fazer o auxílio-alimentação aos estudantes. A última informação é que a PRPG afirma que o CEPE está trabalhando na revisão da resolução, que já estava prevista após 12 meses de publicação da primeira

resolução. Encerrada a reunião, eu, Fernanda Moura de Abreu, lavrei a presente ata que, se aprovada pelo Colegiado, será assinada por mim e pelo Coordenador do Programa, Prof. Fernando Cotting. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moura de Abreu, Secretária Executiva**, em 28/01/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cotting, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 28/01/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3870356** e o código CRC **FEFA1122**.